



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária  
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

**NOTA METODOLÓGICA B1 - PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMADA**

**1. INDICADOR**

1.1. Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).

**2. OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e o monitoramento efetivo da população em relação aos cuidados necessários de saúde bucal, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

**3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
<b>Contextualização do indicador</b>		
1	Título resumido	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).
2	Título completo	Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.
3	Palavras-chave	Assistência odontológica; Serviços de Saúde Bucal; Atenção Odontológica; Acesso à Atenção Primária.
4	Contextualização do indicador	Mensura o acesso da população à primeira consulta odontológica programática realizada pela eSB vinculada à eSF/eAP de referência.
5	Conceitos importantes	Primeira consulta odontológica programática: refere-se à consulta odontológica programada com base na avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico, com registro das informações em prontuário do indivíduo.
6	Objetivo	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à sua população, por meio da primeira consulta odontológica programática.
7	Uso/aplicabilidade	Avaliar o acesso da população adscrita na eSF/eAP de referência, pelas equipes de Saúde Bucal.
<b>Regularidade do Indicador</b>		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
<b>Escopo da base de dados de acompanhamento</b>		
12	Evento	Primeira consulta odontológica programática.
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Usuário com “Primeira Consulta Odontológica Programática” informada no campo “Tipo de Consulta” do Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI) e que não teve registro de outra primeira consulta odontológica programática ou a conclusão do seu plano preventivo terapêutico registrado na conduta “Tratamento Concluído” pelo mesmo cirurgião-dentista nos últimos 12 meses.
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"><li>· Numerador: não se aplica.</li><li>· Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161 de 10 de dezembro de 2024;</li><li>· Óbito no CADSUS</li></ul>
16	Boas práticas	Não se aplica.

N	Título	Descrição
17	Datas relevantes	Não se aplica.
<b>Procedimentos para o desenvolvimento do indicador</b>		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descriptivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor.
23	Fórmula de Cálculo	<p><b>Numerador:</b> Nº total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela eSB.</p> <p><b>Denominador:</b> Nº total de pessoas vinculadas à eSF/eAP da eSB de referência.</p>
24	Método de cálculo	<p><b>I. Regras Gerais:</b></p> <p><b>a) Identificação da pessoa assistida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).</li> </ul> <p><b>b) Validação das equipes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Serão consideradas, no cálculo final, apenas eSB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada apenas a uma eSF ou a duas eAP com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.</li> <li>· Poderá ocorrer flutuação de vinculação da eSB entre equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP). Neste caso, será considerada a última vinculação válida no período analisado.</li> </ul> <p><b>c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2232-08 Cirurgião-Dentista Clínico Geral;</li> <li>· 2232-93 Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família;</li> <li>· 2232-72 Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva.</li> </ul> <p><b>d) Código no SIGTAP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 03.01.01.015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA.</li> <li>· Registros do campo “Tipo de consulta” com marcação da opção “Primeira consulta odontológica programática”.</li> <li>· O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo dentista ao longo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira consulta programática ou da conclusão do tratamento.</li> </ul> <p><b>e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:</b></p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI):</b> considera o registro de atendimento odontológico individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS identificado.</li> </ul>
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidades federativas (UF), municípios, CNES e equipes.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS).</li> <li>· Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).</li> </ul>
<b>Análise do indicador</b>		
27	Interpretação em saúde	Apresenta o acesso da população adscrita no território de atuação da APS aos serviços de saúde bucal, oferecendo um perfil do atendimento odontológico, a partir do serviço básico ofertado pelas equipes de Saúde Bucal, além do planejamento da continuidade do cuidado a partir da elaboração de um plano preventivo-terapêutico individual que conte com todas as necessidades apresentadas pelo indivíduo na avaliação realizada pelo cirurgião-dentista. Estabelece também perspectiva de avaliação para melhoria no processo de planejamento, oferta de insumos e completude dos profissionais de Saúde Bucal no território e período analisado.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	Tratamento Concluído.
30	Parâmetro	Ótimo: > 5 Bom: > 3 e ≤ 5 Suficiente: > 1 e ≤ 3 Regular: ≤ 1
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.

N	Título	Descrição
<b>Limitações</b>		
33	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico.</li> <li>Envio tardio da informação.</li> </ul>
<b>Responsabilidades</b>		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) E-mail: <a href="https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps">https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps</a> Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) E-mail: <a href="mailto:cosab@saude.gov.br">cosab@saude.gov.br</a> Setor: DESCO/SAPS Telefone: (61) 3315- 9145  Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) E-mail: <a href="mailto:desco@saude.gov.br">desco@saude.gov.br</a> Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315-9041

#### 4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Denominador:** Total de pessoas vinculadas à eSF/eAP de referência da equipe de Saúde Bucal, conforme regras da Portaria SAPS/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro>.

4.3. **Numerador:** Total de pessoas com primeira consulta odontológica programática realizadas pela equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas. O usuário poderá ser contabilizado apenas uma vez para o mesmo dentista no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira consulta programática ou da conclusão do tratamento.

4.4. **Detalhamento de regras:** deve-se considerar os critérios como classificação brasileira de ocupações - CBO, SIGTAP e modelos de informação a serem considerados no processo de extração dos dados (Quadro 1).

**Quadro 01. Informações para a composição do indicador.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232-08	Cirurgião-Dentista Clínico Geral	-
	2232-93	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família	-
	2232-72	Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva	-
SIGTAP	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	-
Tipo de Atendimento	Atendimento Individual	Registros do campo Tipo de Consulta, na opção “Primeira consulta odontológica programática”.	Usuários no período avaliado que não tiveram conclusões ou primeiras consultas programáticas nos 12 meses anteriores ou que concluíram o tratamento nos últimos 12 meses.
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registro de atendimento;</li> <li>Registro de atendimento conforme regras de elegibilidade.</li> </ul>	-

Fonte: Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Brasil, 2025.

Legenda: CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos.

#### 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal – Cadernos de Atenção Básica nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 14.572, de 8 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

MERCHÁN-HAMANN, E.; TAULI, P. L.; COSTA, M. P. Terminologia das medidas e indicadores em Epidemiologia: subsídios para uma possível padronização da nomenclatura. Informe Epidemiológico do SUS, v. 9, n. 4, p. 273-284, 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 17/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 17/09/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050495396** e o código CRC **0D43963E**.

Referência: Processo nº 25000.158351/2025-04

SEI nº 0050495396

Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br